



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 169/2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.912, de 14 de setembro de 2006 que alterou a Lei Municipal nº 2.823, de 20 de março de 2006;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.912, de 14 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO o Ofício nº 026/2017, de 21 de fevereiro de 2017, da Diretoria de Trânsito – UMUTRANS e Ofício nº 107, de 18 de agosto de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nos termos da Lei Municipal nº 2.823, de 20 de março de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.912 de 14 de setembro de 2006, os seguintes membros, que terão mandato com duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme segue:

I – Representante indicado pela Diretoria de Trânsito do Município de Umuarama – UMUTRANS:

Membro: **Talita Luna Silva**, CPF 028.924.409-98;

Suplente: **Juracy Antônio Narciso** – CPF nº 474.319.629-91.

II – Representante indicado pelo Rotary Club Umuarama:

Membro: **Edgardo Ruben Rodrigues Veloso** – CPF nº 004.109.259-77;

Suplente: **Hasan Vais Azara** – CPF nº 016.390.679-30.

III – Representante da comunidade com reconhecido saber sobre a matéria de trânsito:

Membro: **José Alfredo dos Santos Netto** – CPF nº 092.497.129-01;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 169/2017

FL.02

Suplente: **Saulo Hermenegildo de Sousa** – CPF nº 031.750.349-93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 029, de 2 de março de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Agosto / 2017
DE Nº 11.051
UMUARAMA, 23 / 08 / 2017
Sliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS